



# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

---

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA UVA

## UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

**Reitor:** José Luiz Duizith

**Pró - Reitora Acadêmica:** Danielle Fialho

**Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação:** Carlos Eduardo Soares Canejo Pinheiro da Cunha

**Coordenador do PIC UVA:** Cleyton Martins da Silva

Autores do Manual de Boas Práticas:

Antônio Carlos da Fonseca Sarquis

**Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

Mayra Coan Lago

**Coordenadora de Planejamento, Controle e Processo (PCP)**

Viviane Japiassú Viana

**Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica e Pedagógica - NITeP**

# UVA●SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PRINCÍPIOS GERAIS PARA O USO DE IA NA UVA .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM AUXÍLIO DO USO DE IA NA UVA .....</b>	<b>6</b>
<b>4. O USO DE IA NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ..</b>	<b>7</b>
4.1. O QUE CABE AOS ESTUDANTES?.....	7
4.2. O QUE CABE AOS DOCENTES? .....	8
4.3. O QUE CABE AO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO? .....	9
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

A **Universidade Veiga de Almeida** (UVA), comprometida com a ética, a inovação e a formação cidadã, reconhece a importância das ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no contexto educacional, científico e administrativo. Regulamentar seu uso é essencial para que a instituição aproveite plenamente seus benefícios potenciais, assegurando práticas éticas, seguras e alinhadas à missão acadêmica. Este Manual visa orientar toda a comunidade acadêmica quanto ao uso **ético, responsável e transparente** da IA, bem como atender aos objetivos elencados a seguir, conforme a **Portaria n.º 24/2025/PrAcad**:

- Garantir o uso responsável e consciente das ferramentas de IA.
- Preservar a **autoria humana, a integridade intelectual e a ética acadêmica**.
- Prevenir práticas de plágio, desinformação ou uso indevido de dados.
- Promover a capacitação e o uso pedagógico inovador da IA.

A ciência e a aplicação deste documento abrangem **todas as modalidades de ensino e todos os níveis de formação da UVA**, incluindo atividades de **ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa**, orientando estudantes, docentes, pesquisadores e gestores na utilização consciente dessas tecnologias.

## 2. PRINCÍPIOS GERAIS PARA O USO DE IA NA UVA

Os princípios gerais que orientam o uso de IA na UVA são:

**I- Autoria e centralidade humana:** a produção intelectual precisa refletir a contribuição pessoal e o pensamento crítico do autor, cabendo à IA apenas apoiar o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional. O uso dessas tecnologias deve fortalecer a agência humana, proteger a dignidade e a diversidade cultural, bem como promover colaboração responsável entre pessoas e sistemas, sempre guiado pelos direitos humanos e pela integridade acadêmica.

**II- Transparência, rastreabilidade e reconhecimento:** toda produção apoiada por IA deve ser identificada como tal, com clareza sobre como a ferramenta foi utilizada e quais fontes,

referências ou bases informaram a geração do conteúdo. Sempre que possível, a IA deve fornecer a rastreabilidade das informações, permitindo ao usuário verificar sua origem, confiabilidade e pertinência. Esse processo de reconhecimento explícito assegura transparência, garante a integridade acadêmica e possibilita que o usuário avalie criticamente a validade do material produzido.

**III- Responsabilidade, ética e veracidade:** o usuário é integralmente responsável pelos conteúdos que gera, adapta ou publica com apoio de IA devendo garantir sua precisão, veracidade, originalidade e conformidade ética e legal, especialmente no que se refere a direitos autorais e à integridade acadêmica. A responsabilidade implica reconhecer que a IA é uma fonte rápida, mas não plenamente confiável, exigindo supervisão humana constante para prevenir erros, desinformação e danos educacionais.

**IV- Finalidade educativa e benefício social:** o uso deve ter como prioridade o fortalecimento do processo educativo, a ampliação do acesso ao conhecimento e a promoção de práticas de ensino mais justas, inclusivas e de alta qualidade. A otimização de processos, a eficiência operacional ou a redução de custos são bem-vindos desde que não descaracterizem a finalidade educativa que orienta o uso dessas ferramentas.

**V - Inclusão, Equidade e Não-Discriminação:** o uso de IA na educação deve promover inclusão, equidade e respeito à diversidade cultural e linguística, garantindo que sistemas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) não reforcem vieses, estereótipos ou desigualdades. É responsabilidade do usuário analisar criticamente as respostas geradas e compreender as limitações da IAG, especialmente o risco de desinformação, linguagem insensível ou tratamentos discriminatórios derivados dos dados de treinamento.

**VI - Segurança e privacidade:** o uso de ferramentas de IA deve respeitar integralmente a LGPD, o sigilo acadêmico e as normas de segurança cibernética da instituição. Esses sistemas devem ser utilizados de forma a proteger a privacidade dos usuários, evitar o compartilhamento indevido de dados pessoais ou sensíveis e prevenir vulnerabilidades tecnológicas que possam comprometer informações acadêmicas ou institucionais.

### 3. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM AUXÍLIO DO USO DE IA NA UVA

A produção de conteúdos com apoio de Inteligência Artificial na UVA deve ocorrer de forma ética, transparente e responsável. Toda a comunidade acadêmica é responsável por utilizar essas ferramentas como apoio às atividades de aprendizado, ensino, pesquisa e gestão, preservando sempre a autoria humana, a integridade acadêmica e a confiabilidade das informações. As orientações a seguir apresentam as práticas essenciais que devem ser observadas por estudantes, docentes, coordenadores e corpo técnico-administrativo:

- **Utilize a IA como apoio ao aprendizado, não como substituto:** ferramentas de IA podem ajudar a revisar, organizar ideias ou explicar conceitos, mas não devem substituir sua reflexão crítica nem o desenvolvimento das próprias habilidades de escrita.
- **Declare o uso da ferramenta:** declare explicitamente o uso de IA em trabalhos, relatórios, artigos, materiais didáticos ou documentos institucionais, indicando o nome da ferramenta, a finalidade do uso e o grau de intervenção humana no conteúdo final. Essa transparência fortalece a integridade acadêmica e permite avaliar adequadamente o papel da tecnologia no processo de produção. A omissão da declaração de uso ou o uso indevido de IA poderá caracterizar infração ética, acadêmica ou disciplinar, conforme os regulamentos internos da UVA. Exemplo de como pode ser declarado: "Este relatório foi elaborado com apoio da ferramenta ChatGPT (OpenAI) para revisão textual e aprimoramento de linguagem, sob supervisão do autor."
- **Peça autorização prévia para o uso:** o uso de IA em provas, trabalhos avaliativos, relatórios, projetos ou outros documentos institucionais só é permitido quando explicitamente autorizado.
- **Assuma responsabilidade total e verifique a qualidade do conteúdo:** revise todo o material gerado, cheque dados, confirme fontes, corrija eventuais vieses, avalie riscos éticos e garanta que não haja plágio ou informações incorretas. Sempre que possível, procure cotejar os dados obtidos com auxílio de IA com procedimentos metodológicos tradicionais para verificar a eficácia e a pertinência das respostas automatizadas.

- **Nunca atribua autoria à IA:** ferramentas não podem figurar como coautoras e todo conteúdo deve refletir contribuição humana real.

## 4. O USO DE IA NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Toda a comunidade acadêmica tem responsabilidades específicas no uso de IA nos processos de ensino-aprendizagem. A seguir elencamos as responsabilidades e orientações de estudantes, docentes, técnicos-administrativos e gestão.

### 4.1. O QUE CABE AOS ESTUDANTES?

Os estudantes devem utilizar ferramentas de IA de maneira responsável, em conformidade com as orientações pedagógicas da UVA e com a integridade acadêmica. Para isso, recomenda-se:

- Respeitar as decisões e orientações da UVA e dos professores quanto ao uso de IA em atividades, trabalhos e avaliações. Na ausência de orientação explícita, consultar o docente antes de utilizar qualquer ferramenta.
- Utilizar a IA de forma ética, honesta e transparente, sempre declarando seu uso e observando as diretrizes deste manual.
- Aplicar senso crítico ao avaliar o conteúdo gerado, revisando, checando informações e ajustando o texto antes de incorporá-lo às atividades.
- Zelar pelo próprio aprendizado, copiar trechos sem revisão ou sem referências adequadas. Também evite entregar trabalhos produzidos integralmente por IA ou utilizar a ferramenta como única fonte de conteúdo. Lembre-se que o emprego da IA não deve substituir o esforço individual nem comprometer o desenvolvimento acadêmico.
- Proteger dados pessoais e acadêmicos não fornecendo informações sensíveis às plataformas de IA.
- Reconhecer que o uso indevido da IA — incluindo plágio, manipulação de conteúdo, produção integral de trabalhos pela ferramenta ou desrespeito às orientações docentes — configura meio ilícito sujeito a sanções disciplinares.

## 4.2. O QUE CABE AOS DOCENTES?

Os docentes devem orientar o uso pedagógico e ético da IA preservando a autonomia docente, a integridade acadêmica e o desenvolvimento efetivo dos estudantes. Recomenda-se:

- Avaliar em que circunstâncias as ferramentas de IA podem ou devem ser utilizadas pelos estudantes, considerando resultados de aprendizagem, objetivos da disciplina, tipo de conhecimento a ser desenvolvido e características da atividade avaliativa.
- Explicitar no plano de ensino os critérios e as regras para uso de IA incluindo permissões, restrições, consequências acadêmicas para uso inadequado e orientações sobre ética digital e direitos autorais.
- Estimular ou propiciar as discussões em sala de aula sobre o uso de IA no curso, com reflexões sobre os pontos positivos e negativos do uso dessas tecnologias.
- Orientar os estudantes sobre o uso crítico e responsável das ferramentas, explicando motivos, limites, riscos, a importância da revisão humana e a necessidade de desenvolver habilidades de pensamento de ordem superior.
- Repensar práticas avaliativas para evitar que o desempenho seja mascarado pela IA oferecendo oportunidades de aprendizagem que incluam tentativas e erros, experimentação, observação do mundo real e interação humana significativa.
- Utilizar ferramentas de IA de forma intencional no planejamento pedagógico, na elaboração de materiais, na análise de dados e na personalização do ensino-aprendizagem, mantendo sempre a autoria docente, verificando confiabilidade e segurança das ferramentas e garantindo que seu uso traga benefícios superiores às alternativas sem tecnologia.
- Assegurar que o uso da IA não substitua o processo formativo essencial, supervisionando as interações com a ferramenta, garantindo veracidade do conteúdo, preservando a responsabilidade humana e promovendo o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao trabalho com IA.
- Garantir que o uso de IA respeite princípios de segurança, privacidade e supervisão humana, evitando delegar a elaboração e correção de atividades avaliativas integralmente à ferramenta, protegendo informações pessoais e sigilosas de estudantes e colegas, e escolhendo apenas plataformas cuja confiabilidade, segurança e política de privacidade tenham sido previamente verificadas.

### 4.3. O QUE CABE AO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO?

Os profissionais técnico-administrativos devem utilizar ferramentas de IA de maneira ética, segura e alinhada às responsabilidades institucionais, especialmente no tratamento de dados pessoais, acadêmicos e administrativos. Para isso, recomenda-se:

- Utilizar a IA para otimizar processos internos, análise de dados e elaboração de documentos, sempre respeitando integralmente a LGPD, as normas de sigilo institucional e os protocolos internos de segurança da informação.
- Documentar a origem de textos, relatórios, análises ou recomendações produzidas com apoio de IA comunicando a sua utilização aos gestores responsáveis e mantendo registro das ferramentas empregadas e das versões utilizadas.
- Solicitar validação humana antes de divulgar informações geradas automaticamente, garantindo precisão, atualidade e conformidade com as diretrizes institucionais.
- Selecionar ferramentas de IA somente após verificar critérios de segurança, confiabilidade, política de privacidade, certificações e aderência às normas internas de proteção de dados, incluindo o fluxo de tratamento e armazenagem da informação.
- Proteger dados pessoais, sensíveis e acadêmicos de estudantes, docentes e colaboradores, evitando inserir ou carregar qualquer informação sigilosa em plataformas externas sem autorização formal ou sem garantias de proteção.
- Manter supervisão humana sobre decisões administrativas, utilizando a IA apenas como apoio analítico, jamais como fonte exclusiva de decisão ou substituta do juízo profissional.
- Assegurar que recomendações, pareceres ou análises sugeridas por algoritmos sejam sempre revisadas por profissionais responsáveis, evitando decisões automatizadas sem avaliação humana criteriosa.

#### **Cabe à Pró-reitora Acadêmica, ao Núcleo de Inovação Tecnológica, Comissão Própria de Avaliação e demais atores envolvidos:**

Estes setores institucionais possuem um papel estratégico na implementação, orientação e monitoramento do uso pedagógico da Inteligência Artificial na UVA. Compete a eles:

- Promover ações de formação e capacitação contínua sobre uso ético, responsável, pedagógico e inovador da IA - em conjunto com os Núcleos Docentes Estruturantes

(NDEs), o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e demais setores responsáveis – para toda a comunidade acadêmica.

- Orientar as unidades acadêmicas na definição de diretrizes institucionais, garantindo alinhamento com a LGPD, com os princípios de integridade acadêmica e com as políticas de inovação e qualidade da instituição.
- Apoiar docentes e equipes administrativas na adoção de ferramentas tecnológicas avaliadas quanto à segurança, confiabilidade, aplicabilidade pedagógica e aderência aos objetivos formativos dos cursos.
- Monitorar a implementação do uso de IA nos cursos, considerando impactos no processo de ensino-aprendizagem, na avaliação institucional, no desenvolvimento de competências e na formação integral dos estudantes.
- Incentivar práticas de ensino que articulem pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e colaboração entre humanos e IA garantindo que o uso das ferramentas reforce o papel central da mediação humana.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso ético e responsável da Inteligência Artificial representa uma oportunidade para fortalecer a criatividade, o pensamento crítico e a inovação na comunidade acadêmica. A UVA reafirma seu compromisso com a formação e a atuação de profissionais conscientes, éticos e preparados para atuar em um mundo profundamente impactado pelas tecnologias emergentes.

A adoção da IA no ensino superior exige compromisso contínuo com a ética, a inclusão, a segurança e o respeito à legislação vigente. As diretrizes aqui apresentadas constituem uma base inicial, sujeita a atualização conforme a tecnologia evolui e novas normas e boas práticas são consolidadas.

O sucesso dessa transformação educacional dependerá da participação ativa de toda a comunidade acadêmica que, de forma colaborativa, contribuirão para uma cultura institucional de inovação responsável e centrada no ser humano.

Dúvidas e orientações podem ser encaminhadas à:

- Pró-reitoria Acadêmica – [pracad@uva.br](mailto:pracad@uva.br)
- Núcleo de Inovação Tecnológica e Pedagógica – [nipuva@uva.br](mailto:nipuva@uva.br)
- Comissão Própria de Avaliação – [cpa.uva@uva.br](mailto:cpa.uva@uva.br)

UVA ●